



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



Projeto de Lei 43/2020 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 09/03/2020
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>h f p d</u>	RELATOR: <u>Vanessa</u>	DATA: <u> / / </u>
<u>Ubras</u>	RELATOR: <u>Edivaldo</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 16/03/2020

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4.322/20

Sancionada pelo Prefeito em: 14/04/20

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 22/04/20

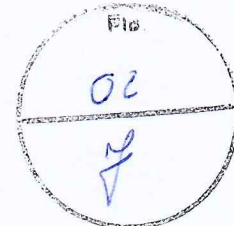
6ª SE
Em 2.ª Disc., e Vot. 26/03/2020

Autógrafo N.º : 24/201

Ofício N.º: 82 em 31/03/20

OBSERVAÇÕES

201, 5/3



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Sr. Antônio de Jesus Duch Margarido, foi fundador da Lira Itapevense. Nasceu em Itapeva no dia dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e oito. Desde criança, descobriu sua paixão pela música e aos doze anos aprendeu os primeiros ensinamentos musicais. Concluindo a Escola Normal de Itapeva, para dar continuidade aos seus estudos na área musical, mudou-se para São Paulo, onde no Conservatório Paulista de Canto buscou aperfeiçoamento em Canto Orfeônico, Teoria e Estruturação Musical e também curso de trompetista. Retornou a Itapeva em meados de 1960 logo ingressou no renomado "Cacique Jazz", sob a regência do Saudoso Professor Hugo Belézia, onde na época organizaram a "Lira Itapevense", assumindo como maestro. Dentre muitas conquistas e realizações em sua vida, Toninho Margarido contribuiu com seu trabalho e dedicação na organização de fanfarras, escolinhas de música e projetos para iniciar e incentivar novos integrantes na área musical. Antônio Margarido casou-se em 1962 com a senhora Mathilde Simonini, foi pai de quatro filhos, Stefânia, Rosângela, Elaine e Francisco, estes seguiram os passos do pai como músico na Lira Itapevense. Veio a falecer no dia 28 de abril do ano de 2012, deixando muitas saudades.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0043/2020

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

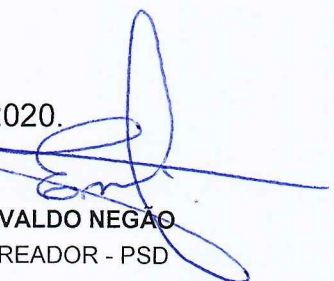
Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto localizado na Praça Anchieta, Centro Itapeva.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

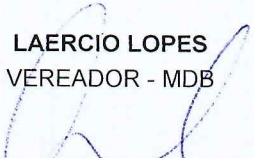
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de março de 2020.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB


DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD


EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD

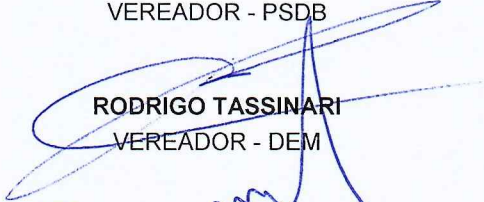

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB


LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB


MARCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB

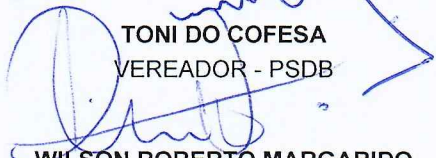

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - MDB


OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR - PTB


RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM


SIDNEI LARA
VEREADOR - PP

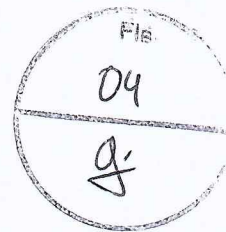
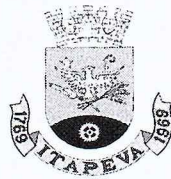

TIÃO DO TÁXI
VEREADOR - PR


TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB


VANESSA GUARI
VEREADORA - MDB


WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR


WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00035/2020

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 43/2020

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Vanessa Valerio de Almeida Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Obras e serviços públicos.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 16 de março de 2020.

Assinada:
WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

[Signature]
EDIVALDO ALVES SANTANA

VICE-PRESIDENTE

[Signature]
JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO

AUSENTE

LAERCIO LOPES

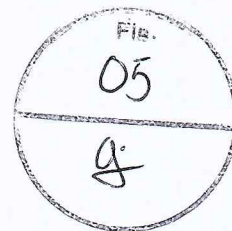
SUPLENTE

[Signature]
RODRIGO TASSINARI

MEMBRO

[Signature]
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00003/2020

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 43/2020

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER


1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 16 de março de 2020.

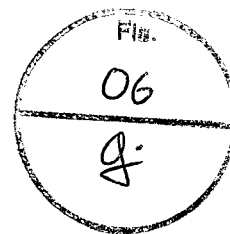

EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

AUSENTE
LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

VOTAÇÃO NOMINAL

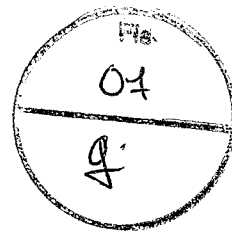
Em Votação: _____

43/20

VEREADORES	VOTOS	
	SIM	NÃO
DÉBORA MARCONDES		
EDIVALDO ALVES SANTANA		
JEFERSON MODESTO SILVA		
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA		
LAERCIO LOPES		
MARCIO NUNES DA CRUZ		
MARIO NISHIYAMA		
OZIEL PIRES DE MORAES		
PEDRO CORREA DOS SANTOS		
RODRIGO TASSINARI		
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA		
SIDNEI LARA DA SILVA		
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA		
WILIANA SOUZA		
WILSON ROBERTO MARGARIDO		

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 103 /2020


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO Nº 024/2020 PROJETO DE LEI 043/2020

Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP.

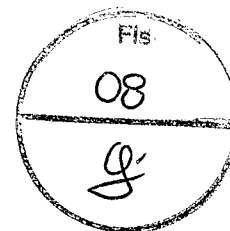
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto localizado na Praça Anchieta, Centro Itapeva.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de março de 2020.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 82/2020

Itapeva, 31 de março de 2020.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

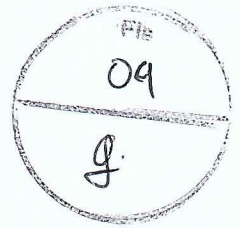
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
18	175/2019	Ver. Laércio Lopes	Altera dispositivos na Lei Municipal 2970 de 9 de novembro de 2009.
19	006/2020	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública
20	014/2020	Ver ^a Debora Marcondes	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Eurico de Lima.
21	024/2020	Executivo	Dispõe sobre obrigatoriedade de comunicação previa para realização de obras do reparo nas vias e passeio públicos.
23	039/2020	Ver ^a Wiliana Souza	Concede isenção de taxas de inscrição em concursos públicos do município de Itapeva as doadoras de leite materno.
24	043/2020	Ver ^a Debora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Professor Antonio de Jesus Ducho Margarido, o Coreto da Pça Anchieta.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

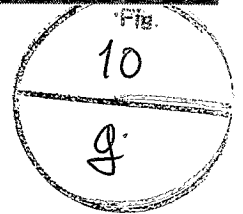
ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 43/2020**, que "*Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP*", foi aprovado em 1ª votação na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2020, e, em 2ª votação na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2020.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2020.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo



Parágrafo único. A eliminação prevista nos incisos deste artigo deverá ser precedida de procedimento que garanta ampla defesa à candidata e importará na anulação da inscrição e dos demais atos praticados pela candidata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de abril de 2020.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.372, DE 14 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto localizado na Praça Anchieta, Centro Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de abril de 2020.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.373, DE 14 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA a cessão de uso de passeio público em favor da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, destinado a implementação de um sistema de embarque e desembarque para pacientes da hemodiálise.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a cessão de uso do passeio público, para fins de implementação de um sistema de embarque e desembarque para atendimento de pacientes do serviço de hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva – SP.

Art. 2º Entende-se por cessão de uso do passeio público, que trata o artigo 1º, a cessão sobre a área pública de 36,16 m² da rua Benjamim Constant em favor da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva descrita no croqui anexo.